



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



INDICAÇÃO 01/2012.

Indica a correção dos vencimentos dos servidores municipais.

Indico ao Prefeito Municipal, em observância ao art. 37, X da Constituição Federal, proceda à Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Apesar de se constituir em direito dos servidores amparado na Constituição Federal, tal imperativo não tem sido observado pela administração municipal que, invés de proceder à revisão geral, tem concedido abonos salariais paliativos que não cobrem a defasagem salarial desde o último reajuste.

Assim, solicitamos ao competente e zeloso alcaide a providência indicada.

Sala das sessões, 06 de fevereiro de 2012.

José Leite das Neves
Vereador.